



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ata da 23^a Reunião ordinária da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/09/2025), os membros da **Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente** reuniram-se na Sala de Comissões para emissão de parecer sobre o **Projeto de Lei nº 43/2025 que altera a Lei nº 45, de 16 de novembro de 1993**. Iniciada a reunião, o Relator designado para análise do Projeto de Lei nº 43/2025 apresentou o respectivo relatório e voto favorável, sendo aberto para discussão e votação, o vereador João Valadão pelas conclusões acompanhou o voto do Relator. Por sua vez, o vereador Valdinei Costa Espindola acompanha parcialmente o voto do relator, se opondo a adição do § 2 ao art. 161 da Lei 45/1993, manifestando pela apresentação de emenda para supressão do §2º do art. 161 da Lei 45/1993, sem a qual é contrário ao PL nº 45/2025. Encerrada a votação, a Comissão **emitiu Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 43/2025**. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se esta ata, a qual segue assinada pelos membros presentes na Reunião, para todos os efeitos legais.

Sala das Comissões, na data certificada pela assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Vereador**, em 09/09/2025 às 15:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Costa Espíndola, Membro da Comissão - COECSASAMA**, em 10/09/2025 às 08:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao, Vice-Presidente da Comissão - COECSASAMA**, em 10/09/2025 às 08:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **35766** e o código verificador **821B7967**.

Referência: [Processo nº 2-4690/2025](#).

Docto ID: 35766 v1